



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Procuradoria Geral

LEI N.º 1.902, DE 16 DE MARÇO DE 2012.

DÁ DENOMINAÇÃO DE AVENIDA PE. VICENTE JACOB A ANTIGA ESTRADA DE TERRA QUE LIGA O CENTRO DE OURO BRANCO AOS BAIRROS SIDERURGIA E PIONEIROS.

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes legais, aprova e eu, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada “Avenida Pe. Vicente Jacob”, a antiga estrada de terra que liga o centro de Ouro Branco aos Bairros Siderurgia e Pioneiros conforme mapa em anexo.

Art. 2º O trecho que ora se denomina foi repassado ao Município por ato da empresa Gerdau Açominas em virtude de convênio firmado com o BDMG e encontra-se delimitado entre a Avenida Francisco José Pinto Souza, antiga LO1, passando pelo prolongamento da Avenida Patriótica até encontrar a Rua José Fortunato Rodrigues.

Art. 3º O Chefe do Poder Executivo Municipal se encarregará de comunicar aos órgãos competentes, sobre a nova denominação.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 16 de março de 2012.

Pe. Rogério de Oliveira Pereira
Prefeito Municipal

Rosangela Ferreira da Costa Braga
Procuradora Geral

“Esta Lei é originária do Poder Legislativo, resultante do Projeto de Lei nº 18/2012, de autoria do Vereador Flávio Geraldo Vieira dos Santos”